



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES  
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP  
FONE FAX(14)3811 1100



**Ofício 170/2011 - Gabinete do Secretário**

erljr/alcj

**Botucatu, 14 de Setembro de 2011.**

Ilmo.Sr.

André Rogério Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

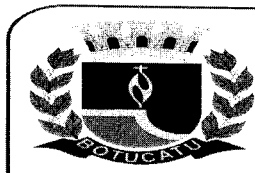
Prezado Senhor.

**Em resposta ao requerimento nº 717**, Sessão Ordinária de  
08/08/2011, encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA  
DA GENTE  
DE BOTUCATU**



**Secretaria Municipal da Saúde**  
Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores.  
CEP: 18609-630 – Botucatu/SP  
Fone/Fax: (14) 3811.1100

**Ofício 169/2011 – GS**

lhoc / oagh / alcjr

**Botucatu, 13 de Setembro de 2011.**

Exmo. Sr. André Rogério Barbosa

Presidente da Câmara de Vereadores de Botucatu

Em resposta ao requerimento 717 da Sessão Ordinária deste Legislativo, de 08 de agosto de 2011 de autoria do vereador D. Bittar, temos a manifestar que:

- A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, profissionais e usuários das Unidades de Saúde de Botucatu vem desenvolvendo processo de discussão para a incorporação do cultivo de plantas para uso medicinal e fitoterápico nas Hortas Comunitárias do Município de Botucatu;

- Duas Unidades de Saúde da Família (Jardim Aeroporto e Jardim Iolanda) já trabalham, em conjunto com os pacientes, o cultivo de algumas plantas para uso medicinal, dentro da realidade e uso comum dessas plantas na Comunidade, através da produção artesanal de fitomedicamentos;

- A Secretaria Municipal de Saúde implantou o “Programa Botucatu com Mais Saúde” e está em discussão a implantação do “Ambulatório de Diversidades Terapêuticas”, inicialmente com práticas de Homeopatia e Medicina Tradicional Chinesa – Acupuntura.

Este ambulatório restabelece a discussão sobre a reorientação do modelo assistencial, contemplando a definição de novas práticas a serem instituídas.

O Objetivo da implantação desse ambulatório é criar a hipótese de que as terapias complementares e alternativas podem constituir-se em fértil estratégia para minimizar o processo de medicalização no âmbito do cuidado à saúde, possibilitando aos usuários uma melhor qualidade de vida.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente.



---

Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior  
Secretario Municipal da Saúde



---

Dr. Oscar A. G. Hoepfner